

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

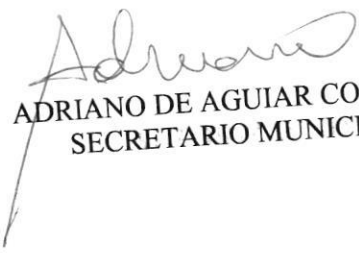


AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) e os DECRETOS MUNICIPAIS Nº 036/2020 e 056/2020 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 06 de Abril de 2020


ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
SECRETARIO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CO